

**PORTARIA DIR Nº 20/2017**

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010;
- **Considerando** o Requerimento de acadêmicos do Curso de Direito que solicitam a oferta do componente curricular de Psicologia Jurídica, em Regime Especial;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Será oferecido, no mês de julho de 2017, o seguinte componente curricular especial com carga horária total de 40horas/aula:

<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>DATAS/HORÁRIO/LOCAL</b>
Psicologia Jurídica 40 horas	Profª. Ms. Katiele Simionatto	Datas: 17 à 21; 24 à 28 de julho Horário: 19h15 às 22hh50min, Unidade II

**Art. 2º** - A primeira parcela terá valor de R\$400,00. As demais parcelas terão valores regradados conforme o disposto na RESOLUÇÃO CAS 35/2010 e PORTARIA DIR 12/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 30 de maio de 2017.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis